



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 216/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a troca das lâmpadas queimadas na Rua Vereador Otto Wruck, nas proximidades da Sociedade Duque de Caxias, a fim de garantir a segurança e a adequada iluminação pública do local.

Justificativa: A medida é necessária diante da importância da iluminação pública para a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam pela via, evitando acidentes e ampliando a sensação de segurança da comunidade.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Maique Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>